



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 404/2017

Maringá, 18 de abril de 2017.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, os motivos pelos quais a empresa Transporte Coletivo Cidade Canção – TCCC – tem utilizado o espaço da antiga rodoviária para estacionar seus ônibus, sendo que a empresa possui estacionamento próprio e está utilizando um espaço que acaba prejudicando a sociedade, pela grande falta de estacionamento na região central do Município.

Atenciosamente, Vereador Alex Sandro de Oliveira Chaves.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves, Vereador**, em 18/04/2017, às 13:14, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0048248** e o código CRC **0AE85E59**.